

EMENDA Nº

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº
083/2003

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AUTOR: DEPUTADO ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO

PARTIDO
PRONA

UF
SP

PÁGINA
01/01

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao parágrafo 4º, do art. 26 do projeto a seguinte a expressão:

"... e do município onde se situe o estabelecimento escolar".

28/03/03

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

